

DECRETO N. 15.969, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Revoga os Decretos n. 13.953, 13.954, 13.955, 13.956, 13.957, 13.958, 13.959, 13.960, 13.961 e 13.962, de 17 de março de 2010, e os Decretos n. 13.965 e 13.966, de 19 de março de 2010, que declaram de utilidade pública para fim de desapropriação os lotes de terreno neles especificados respectivamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

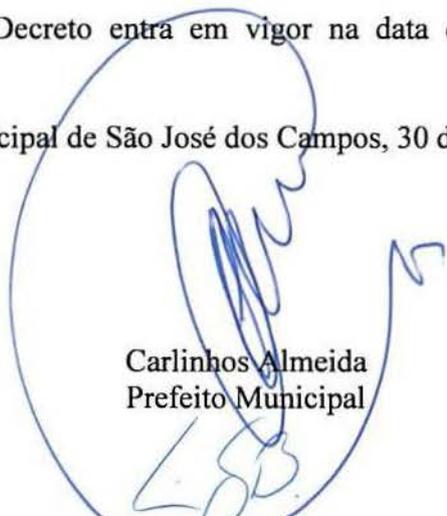
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 64.947/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n. 13.953, 13.954, 13.955, 13.956, 13.957, 13.958, 13.959, 13.960, 13.961 e 13.962, de 17 de março de 2010, e os Decretos n. 13.965 e 13.966, de 19 de março de 2010, que declaram de utilidade pública para fim de desapropriação os lotes de terreno que constam pertencer aos expropriados Bernardino Lourenço Neto, Sebastião de Paula Landim, André Rodrigues, empresa SUVALE - Comércio de Sucata do Vale do Paraíba, Maria Aparecida Marcondes, Antonio Carlos Ribeiro, Nestor do Val Neto, Alfredo José Soares, Nelson Eduardo Lenzi de Lemos, Gilberto Paulo Puglia e José Luiz Pádua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

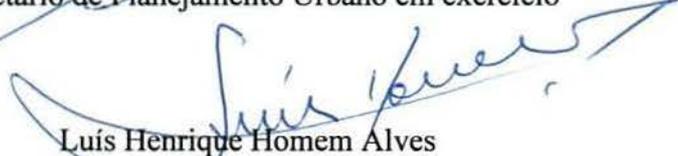
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



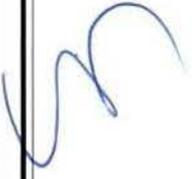
Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

CGP